



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (DSPM)		
Un. Adm. Envolvidas:	Seção de Gerenciamento de Produtos para a Saúde (SGPS)		
Responsáveis: (Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 16.)	CAP QOFBPM Rafaela Silva Rocha – SGPS – NF 4893760 – rafaella.rocha@pm.es.gov.br – (27) 3636-6541		
A integralidade ou partes do ETP deverão ser classificadas como sigilosa(s)?		() Sim (X) Não	
Data de Elab./ Atual.	14/07/2025	Versão:	2.00

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, I.

1.1 - Segundo a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e suas alterações:

Art. 49-A. O Sistema de Proteção Social dos Militares é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, **saúde e assistência**, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020. **(grifo nosso)**)

1.2 - A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo possui organização básica definida pelo Decreto Estadual nº 4.970-R de 29 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/09/2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências. O referido Decreto no art. 14, §9º define:

§ 9º À **Diretoria de Saúde (DS)** compete garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional e promover, através do **planejamento, direção, organização e controle**, as seguintes atividades:

- I - Prevenção, manutenção e restauração da saúde dos integrantes da corporação e de seus dependentes, por meio de atendimento médico-hospitalar, farmacêutico, bioquímico e odontológico;**
- II - Perícias e inspeções médicas** dos militares estaduais realizadas pelas Juntas Militares de Saúde (JMS);
- III - Assistência veterinária** aos animais da Corporação.
- IV - Promoção das atividades de assistência educacional, habitacional, cultural, psicológica, familiar, lazer e esportes** aos integrantes da Corporação. **(grifo nosso)**

1.3 - Além da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública:

Art. 6º São objetivos da PNSPDS (*Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social*):

XXII - **estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações** nas áreas de valorização profissional, **de saúde**, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; **(grifo nosso)**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.4 - O presente ETP refere-se à aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de REAGENTES E CONTROLES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E PLAQUETAS), COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SEÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS (SAC) DA DS/PMES para atendimento dos Militares e dependentes no Hospital da Polícia Militar do Espírito Santo. A decisão pela locação de equipamento, será melhor fundamentada no item 7.

1.5 - Vários motivos apontam para a necessidade de aquisição dos reagentes para realização de exames hematológicos e locação de equipamento para a SAC/ DS.

1.6 - Possibilitar o atendimento às diversas especialidades médicas, sendo que os itens fazem parte da lista de reagentes padronizados na Diretoria de Saúde.

1.7 - Garantir o atendimento de urgência ao paciente de maneira adequada. Manter e melhorar a qualidade dos atendimentos.

1.8 - Evitar a descontinuidade na realização dos exames hematológicos, sendo esses solicitados como exames complementares, que possibilitam observar quaisquer alterações que possam aparecer no organismo do paciente.

1.9 - Proporcionar apoio diagnóstico à equipe médica, para o acompanhamento e elucidação de possíveis doenças que podem acometer os pacientes internados nas Unidades de Internação e em nível Ambulatorial.

1.10 - Manter o estoque de segurança atualizado.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL -
Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, II

2.1 - A aquisição de reagentes laboratoriais pela SGPS está prevista no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 da Diretoria de Saúde da PMES, conforme publicação no site da Polícia Militar do Espírito Santo, disponível em: <https://pm.es.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca-diretoria-de-saude>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, III.		
3.1	A contratação destina-se a aquisição de serviço comum ou bem comum?	(X) Sim () Não
Os referidos bens de consumo não estão enquadrados na categoria de luxo nos termos Art. 20 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 14 do Decreto Estadual nº 5352-R/2023. Os bens têm padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado		
3.2	Trata-se de um serviço contínuo ou aquisição continuada?	() Sim (X) Não
Trata-se de reagentes que possuem um consumo irregular, com grande flutuação do quantitativo demandado.		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



3.3	No caso de contrato de serviço contínuo ou aquisição continuada qual o prazo de vigência da contratação?	
3.4	Existe contrato em vigência para atendimento das necessidades da Administração relativas ao objeto em pauta?	() Sim (X) Não
3.4.1	É necessária uma transição contratual?	() Sim (X) Não
3.4	Será utilizado algum procedimento auxiliar?	() Não (X) Sim, Sistema de Registro de Preços (SRP) () Sim, Credenciamento () Sim, Pré-Qualificação
De acordo com o art.3º e seu parágrafo único do Decreto 5.354-R/2023, a utilização do Sistema de Registro de Preços é pertinente, pois trata-se de um objeto com necessidade de contratação frequente (reagente e locação do equipamento) uma vez que os exames hematológicos são realizados diariamente na SAC/DS. Além disso, apesar da necessidade rotineira, a demanda é volúvel devido a diversos fatores como: sazonalidade de doenças, que amplificam ou reduzem a solicitação de alguns exames; realização de concursos com entrada de novos militares no quadro da PMES, o que amplia o rol de pacientes atendidos; períodos de promoções que demandam realização de exames específicos para a Junta Médica. Dessa forma, há grande imprevisibilidade do quantitativo exato de reagentes a ser demandado pela SAC/DS. Ademais, através do sistema de registro de preços a aquisição dos insumos pode ser realizada de forma periódica permitindo a otimização do espaço físico, que é limitado, para armazenamento dos reagentes. Outro fator que, de acordo com art.3º e seu parágrafo único do Decreto 5354-R/2023, torna pertinente e a utilização do sistema de registro de preços é que através desse processamento será possível abranger o interesse de compra de outros órgãos.		
3.5	Qual modalidade escolhida para realizar a contratação?	(X) Pregão () Concorrência () Dispensa () Inexigibilidade
Visto que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o critério de julgamento será o de menor preço, conforme estabelecido pela Art. 58 do Decreto nº5352-R/2023.		
3.6	Qual critério de julgamento?	(X) Menor Preço () Maior Desconto () Técnica e Preço
Com a adoção do critério de julgamento espera-se atrair o maior número de fornecedores, aumentando a concorrência e, consequentemente, adquirir o bem necessário ao menor custo possível, otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis.		
3.7	A Contratação será exclusiva para ME/EPP em sua totalidade ou considerando parcelas ou itens considerando o Art. 49 da Lei	() Sim



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



	Complementar 123/2006?	(X) Não
Considerando o valor estimado para aquisição a licitação não será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006.		
3.8	Há restrição à participação de empresas em consórcio?	(X) Sim () Não
É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o objeto licitado não apresenta complexidade relevante o suficiente para justificar a execução por mais de uma empresa.		
3.9	Será permitida subcontratação?	() Sim (X) Não
É vedada a subcontratação em todo ou em partes do objeto contratual visto que não se identifica parcelas no objeto que justifiquem a adoção da subcontratação. A vedação a subcontratação ainda garante a responsabilidade do contratado principal, e, facilita a gestão e fiscalização contratual.		
3.10	Qual é o prazo de execução do serviço ou entrega do bem?	20 dias corridos.
3.11	Será exigida garantia do produto ou serviço? Qual prazo?	(X) Sim, 12 meses () Não
3.12	Será solicitada amostra? Para quais lotes/itens?	() Sim (X) Não
Não será exigida amostra, visto que a documentação especial e de qualificação técnica a ser exigida, garante a qualidade e que os bens estão de acordo com as normas técnicas estabelecidas.		
3.13	É necessária alguma documentação especial?	(X) Sim, Alvará Sanitário, Autorização de Funcionamento, Certificado de Registro de Produtos para Saúde. () Não
Alvará Sanitário (item 1.4.2 – anexo A) é solicitado conforme exigência da Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 74.170/74 e Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º). Autorização de Funcionamento da empresa (item 1.4.3 – anexo A) conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII). Certificado de Registro do produto, emitido pela ANVISA (item 1.4.4 – anexo A) de acordo com o Decreto Federal nº 79094/77 e a RDC 206/2006, Art. 2º.		
3.14	Existem critérios de sustentabilidade a serem atendidos?	(X) Sim () Não
De acordo com a 7ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria-Geral da União Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) (2024), para a		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais da área da saúde, material de limpeza, higiene e cosméticos somente será admitida a oferta de produto previamente registrado na a ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013; e só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

Assim a documentação especial exigida nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis garante que os produtos atendem aos critérios de sustentabilidade exigidos pela legislação vigente.

3.15	Será solicitado um Atestado de Capacidade Técnica? Qual porcentagem deve ser comprovada?	(X) Sim () Não
------	--	--------------------

Será solicitado Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a licitante já forneceu bem de natureza igual ou semelhante. Não será exigido no atestado a comprovação de tempo e quantitativo mínimo, uma vez que a etapa crítica do fornecimento é a instalação do equipamento e essa poderá ser atestada independente da duração do contrato.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, IV.

4.1 - A quantidade solicitada foi estimada para um período de atendimento de 12 meses da demanda atual, com margem de segurança, de acordo com o item demandado, garantindo a aquisição do reagente com a finalidade de manter o tratamento necessário, uma vez que o histórico de pacientes e efetivo militar é crescente nesse nosocômio.

4.2 - A estimativa do quantitativo foi baseada no resumo de carga médio atual, analisada através do Analisador de Hematologia auto Counter 31 AL. Ao analisarmos o histórico de exames realizados no equipamento desde sua última atualização (julho/2023) até o presente momento, observamos um aumento de 40% na média mensal de 2024 em relação a 2023.

4.3 - Esse aumento no número de Hemogramas realizados pode ser associado a chegada dos novos Oficiais da Saúde bem como Praças advindos dos recentes concursos.

4.4- Considerando a previsão de chegada de mais 42 Oficiais da Saúde (médicos, farmacêuticos, dentistas e enfermeiros), 1000 Alunos Soldados e a realização do concurso para o quadro de Oficiais Combatentes, essa SGPS estimou que o consumo atual será acrescido de aproximadamente 40%, mantendo o padrão de aumento semelhante ao visto anteriormente.

LOTE 01

Quadro 01

ITEM	CÓD SIADES	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	36122	483928	REAGENTES E CONTROLES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E PLAQUETAS).	Exame	20.000
02	42731	14206	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.	Meses	12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Analizador de hematologia auto Counter 31 AL - [Resumo de carga de trabalho]

Relatório Revisar Lista trab. CQ Resumo Calibragem Configuração Log Status

Resumo de carga de trabalho Resumo de amostras positivas Resumo geral Impri. Visualiz impr

Departam. Todos Entre por Oper por Val por Tipo amost.

Data exec. 31-Jul-23 - 31-Dec-23 Enfermaria

OK Cancelar

Departam.	Painel de teste	CBC+DIF		Subtotal	
		Número de itens	Nº de pacientes	Número de itens	Nº de pacientes
		80787	3847	80787	3848
Total		80787	3847	80787	3848

Próxima amostra
ID amostr :
Posição do tubo :
Modo : Carreg. autom.-ST-CBC+DIF

Início
STAT
Distrib. diluente
Modo

Administrador: admin

Imagem 01: Memória utilizada para cálculo – Número de exames realizados no período de 31.07.2023 a 31.12.2023. Média 770 hemogramas/mês.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Analizador de hematologia auto Counter 31 AL - [Resumo de carga de trabalho]

Relatório Revisar Lista trab. CQ Resumo Calibragem Configuração Log Status

Resumo de carga de trabalho Resumo de amostras positivas Resumo geral Impri. Visualiz impr

Departam. Todos Entre por Oper por Val por Tipo amost.

Data exec. 01-Jan-24 - 03-Oct-24 enfermaria

OK Cancelar

Departam.	Painel de teste	CBC+DIF		Subtotal
		Número de itens	Nº de pacientes	
		203532	9692	203532
				9695
Total		203532	9692	203532
				9695

Administrador: admin

Contagem

Próxima amostra
ID amostr :
Posição do tubo :
Modo : Carreg. autom.-ST-CBC+DIF

Início
STAT
Distrib. diluente
Modo

Imagem 02: Memória utilizada para cálculo – Número de exames realizados no período de 01.01.2024 a 03.10.2024. Média 1078 hemogramas/mês.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V, Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 17, § 2º. e, art. 18.

5.1 - Cumpre observar que o objeto da contratação pretendida não envolve complexidade técnica, tratando-se de um objeto comum na prática das contratações públicas. Ou seja, no que tange à definição dos produtos a serem adquiridos, as especificações foram feitas com a utilização de termos essenciais, evitando detalhes supérfluos ou desnecessários e especificações exclusivas. Consultamos e utilizamos internamente, também como referência, o Catálogo SIADDES (Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo) do Governo do Estado do Espírito Santo.

5.2 - Sendo assim, os itens do processo encontram-se com a descrição completa e detalhada, englobando todas as informações necessárias para preservar a clareza no que está sendo pedido. A identificação precisa dos itens a serem adquiridos com todas as características indispensáveis, além de traduzir a real necessidade da DSPM, refletirá em orçamentos precisos no momento das cotações, evitando-se, assim, distorções e possíveis fracassos no certame.

5.3 - Urge salientar que os reagentes bem como equipamento listados possuem amplo catálogo de fornecedores, sendo facilmente encontrados em diversas empresas do ramo laboratorial.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



5.4 – São essas as possíveis soluções para a necessidade de contratação:

Solução 1: Aquisição do teste e equipamento em regime de comodato

Solução 2: Aquisição do teste e aquisição do equipamento

Solução 3: Aquisição do teste e locação do equipamento

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Aquisição do teste e equipamento em regime de comodato	• Compatibilidade assegurada entre o equipamento e o reagente; • Ausência de custo com a manutenção do equipamento; • Possibilidade de utilizar equipamento com tecnologia atualizada; • Vantajosidade econômica decorrente do ganho de escala e da diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.	• O licitante divide o custo da depreciação e da manutenção dos equipamentos a serem cedidos pelo quantitativo de insumos/testes a serem contratados. • Menor transparência no processo, visto que os valores da locação do equipamento estão “embutidos” no reagente.
Aquisição do teste e aquisição do equipamento	• Necessidade de adquirir apenas o teste nas próximas contratações.	• Despesa com a manutenção do equipamento; • Dificuldade para adquirir peças para manutenção corretiva; • Defasagem tecnológica; • Eventual incompatibilidade entre o equipamento e o reagente, quando de fabricantes diferentes.
Aquisição do teste e locação do equipamento	• Compatibilidade assegurada entre o equipamento e o reagente; • Ausência de custo com a manutenção do equipamento; • Possibilidade de utilizar equipamento com tecnologia atualizada; • Vantajosidade econômica decorrente do ganho de escala e da diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais; • Previsão expressa de todos os custos. • Maior transparência do processo em relação ao comodato.	• Despesa com a locação do equipamento.

5.5 - Solução 1: Aquisição do teste e equipamento em regime de comodato.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Essa solução apresenta algumas vantagens como compatibilidade assegurada entre o equipamento e o reagente e ausência de custo com a manutenção do equipamento, como já citado anteriormente. No entanto, devido ao fato do licitante dividir o custo da depreciação e da manutenção dos equipamentos a serem cedidos pelo quantitativo de insumos, o orçamento para a concretização dessa solução mostrou-se menos viável para a administração pública. O valor final da contratação previsto R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), disponível no anexo II.

5.6 - Solução 2: Aquisição do teste e aquisição do equipamento

De acordo com orçamento realizado (anexo II) para efetuar a compra do equipamento seria necessário R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) somado a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente a aquisição dos reagentes. Chegando a contratação no valor final de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Quando comprado ao valor final apresentado na solução 3 (locação do equipamento), vemos que serão necessários 2,3 anos para que esse valor seja considerado vantajoso para a administração pública. No entanto, deve-se considerar ao fim desse período o bem apresentará aproximadamente 30% de depreciação. É válido elucidar que nessa solução não estão inseridos os gastos com insumos necessários para o funcionamento do equipamento, por exemplo, reagentes controle que deverão ser comprados a parte. Além disso, não foram contabilizados os custos relacionados a manutenções preventivas que são realizadas no mínimo semestralmente, podendo essa frequência aumentar de acordo com o fluxo do laboratório. Outro fator que inviabiliza a aquisição do equipamento são os custos e transtornos decorrentes de manutenções corretivas, uma vez que pela a experiência dessa seção há grande dificuldade de se adquirir peças dos equipamentos. Também deve-se considerar que até a resolução de eventuais defeitos não haverá equipamento reserva, o que de certo resultará em paralisação temporária da realização desses exames. Por fim, considerou-se que aquisição impõe uma limitação de acompanhar as atualizações do mercado, tendo em vista que a medicina está constante evolução, tanto em relação aos exames quanto em relação aos equipamentos.

5.7 - Solução 3: Aquisição do teste e locação do equipamento

De acordo com o orçamento realizado (anexo II) verificou-se que o regime de locação se mostra mais viável, uma vez que frente à proposta de comodato o valor total final de R\$141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais) é inferior ao apresentado na solução 1. Além disso, há também maior viabilidade que a compra do equipamento, pois ao considerar os custos relacionados à manutenção e a depreciação do bem, torna-se mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VI, e, Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 17, § 8º.

6.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 141.400,00 (um cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários constantes na tabela. O valor unitário foi baseado no orçamento do anexo II.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REAGENTES E CONTROLES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E PLAQUETAS).	Teste	20.000	R\$4,19	R\$83.800,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.	Meses	12	R\$4.800,00	R\$57.600,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VII.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



7.1 - Face ao exposto no tópico 5, sugere-se adotar a aquisição do reagente com locação do equipamento.

7.2 - De acordo com o orçamento realizado verificou-se que o regime de locação se mostra mais viável, uma vez que frente à proposta de comodato o valor total final foi menor. Além disso, há também maior viabilidade que a compra do equipamento, pois ao considerar os custos relacionados à manutenção e a depreciação do bem, torna-se mais vantajosa.

7.3 - Dessa forma, conclui-se que, em se tratando de reagente de uso regular na DS/PMES, deverá ser instruído Processo Regular Licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente eletrônico, e processado por meio de sistema de registro de preços para a aquisição dos reagentes e locação do equipamento presentes nesta contratação.

7.4 - A escolha da contratação será em lote único e deve-se as vantagens técnicas comparativamente à parcelada, uma vez que o vencedor do certame terá que disponibilizar um equipamento compatível com os reagentes utilizados na realização dos exames descritos no quadro I. O modelo de contratação acima não interfere na viabilidade de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, visto que o serviço deve ser oferecido em sua totalidade, por todos prováveis concorrentes.

7.5 - O prazo de vigência da contratação para fornecimento contínuo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovada vantajosidade, conforme Art. 32 do decreto 5354-E/2023 e Art. 84 lei nº 14.133/2021.

7.6 - A empresa vencedora deverá disponibilizar um equipamento NOVO ou com no MÁXIMO 02 (DOIS ANOS) de uso com comprovação em nota fiscal, na modalidade de locação, sem ônus para o estado, constante no Lote 01, Item 02. O equipamento para realizar os exames de Hemograma e Plaqueta deverá apresentar as seguintes características mínimas:

- a) Aparelho de hematologia automatizado.
- b) Capacidade mínima de 60 testes/ hora.
- c) Software operando através de toque na tela, teclado ou mouse.
- d) Identificação do tubo da amostra por código de barra no momento da aspiração.
- e) Sistema de autoalimentação e homogeneização de amostras com tubo fechado.
(Alternativa de tubo aberto para amostras pré-diluídas).
- f) Limites dos pacientes programáveis.
- g) Alarmes patológicos para série vermelha, série branca e plaquetas.
- h) Leitor de código de barra.
- i) Faculte a identificação do paciente por código de barra ou alfanumérico.
- j) Realize no mínimo os parâmetros abaixo:

- Leucócitos total;
- Eritrócitos total;
- Hemoglobina;
- Hematócrito;
- VCM - Volume Corpuscular Médio;
- HCM - Hemoglobina Corpuscular Média;
- CHCM - Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média;
- RDW - Determinação do índice de anisocitose;
- Plaquetas total;
- Volume Plaquetário Médio;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- Plaquetócrito;
- PDW - Amplitude da distribuição de plaquetas;
- Linfócitos - total e relativo;
- Monócitos - total e relativo;
- Neutrófilos - total e relativo;
- Eosinófilos - total e relativo;
- Basófilos - total e relativo;
- Alarme para presença de células imaturas, Linfócitos atípicos e eritroblastos.

7.7 - A empresa vencedora deverá disponibilizar um nobreak com autonomia mínima de 30 minutos de fornecimento de energia, adequado a capacidade do equipamento, durante todo o período de Locação do equipamento, sem nenhum ônus para esta DS. Bem como interfacear o equipamento ao programa existente (MVSoul) no SAC/DS e disponibilizar computador e/ou outros equipamentos necessários para o funcionamento do interfaceamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VIII.

8.1 - Como regra, os procedimentos licitatórios devem ser realizados por itens a fim de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens isolados. Todavia, para a boa execução do objeto deste estudo técnico, optou-se pela inclusão dos itens em lote único, em razão de:

8.1.1 – Necessidade de compatibilidade do reagente utilizado com máquina que processará o exame. Gerando assim:

8.1.2 - Há maior eficiência técnica na execução do objeto, já que centralizará a execução em apenas um eventual interessado;

8.1.3 - Maior facilidade na fiscalização do eventual contrato;

8.1.4 - Economia de escala decorrente do aumento de quantitativo a ser contratado e, conseqüentemente, redução de preços a serem pagos pela Administração;

8.1.5 - De acordo com nossa experiência de mercado, observamos que a imensa maioria de fabricantes/distribuidores possuem todos os produtos (reagentes/equipamento) nas especificações solicitadas, e, portanto, entendemos que não haverá diminuição de competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, IX.

9.1 - A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

9.2 - Contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista evitar a descontinuidade do serviço ofertado, com o fornecimento de insumos imprescindíveis;

9.3 - Realizar o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente, no momento certo, evitando-se desabastecimento e promovendo altos índices de atendimentos dos pacientes que procuram os serviços de saúde no HPM;

9.4 - Promover compras com o menor preço, com o aumento da competitividade no certame e a garantia da isonomia de participação entre os potenciais concorrentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, X.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



10.1 - Não existem providências a serem adotadas para adequação de espaço físico, rede elétrica, hidráulica, na SAC.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XI.

11.1 - Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XII.

12.1 - O laboratório de análises clínicas da DSPM adota as medidas necessárias ao monitoramento dos impactos ambientais, por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), mantido e gerenciado pela Comissão do PGRSS.

12.2 - A Comissão do PGRSS destina-se a deliberar e definir ações e procedimentos relacionados ao gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) quanto à geração, segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, de acordo com as normas vigentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XIII

Nos termos do Inciso XIII, §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021 c/c Art 15 do Decreto Estadual nº5352-R/2023 e com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Técnicos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que a pretendida contratação da solução indicada:	☒ (X) É VIÁVEL ☐ () NÃO É VIÁVEL
--	---

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

13.1 - A Seção de Gerenciamento de Produtos para Saúde (SGPS) entende ser viável a realização de pregão eletrônico para aquisição dos testes e locação do equipamento, em lote único, com critério de julgamento de menor preço para atender a demanda apresentada.

13.2 - A viabilidade deste ETP verifica-se em realizar os exames necessários aos pacientes atendidos pela SAC, sendo responsabilidade da SGPS a aquisição, armazenamento e distribuição desses itens.

13.3 - Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

13.4 - Sendo assim, deixa a critério do Ilmo Senhor Diretor de Saúde o juízo de conveniência e de oportunidade da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



contratação.

14. APENSOS E ANEXOS

Constam como apensos a Estudo, os seguintes documentos:

- Análise e mapeamento dos riscos da contratação (Anexo I).
- Orçamentos comparativos entre as soluções analisadas utilizados para para a estimativa de custo (Anexo II).

Rafaela Silva Rocha
CAP QOFBPM

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18 inc. X e art. 72 inc. I, Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 17, § 7º)

RISCO 1		
Descrição: Falta de documentação da empresa vencedora		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Fase Impactada:	(X) Fase Interna Contrato	() Fase Externa () Gestão do
Id	Dano	
1.	Atraso no andamento do processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgação da documentação exigida no edital.	Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocação do segundo colocado.	Pregoeiro

RISCO 2		
Descrição: Questionamentos excessivos no pregão		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	(X) Baixo	() Médio () Alto
Fase Impactada:	(X) Fase Interna Contrato	() Fase Externa () Gestão do
Id	Dano	
1.	Atraso no andamento do processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Maiores informações no Termo de Referência.	SGPS
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fornecer informações solicitadas.	SGPS

ANEXO II

ORÇAMENTOS REALIZADOS PARA AQUISIÇÃO DOS REAGENTES BIOQUÍMICOS:

- SOLUÇÃO 1: Aquisição do teste e equipamento em regime de comodato

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	REAGENTES E CONTROLES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E PLAQUETAS). Oferecemos: M-53LH Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53 LEO (I) Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53 LEO (II) Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53D Diluent Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 Proble Cleanser Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310292	Exame	20.000	R\$ 7,50	R\$ 150.000,00
02	COMODATO DE EQUIPAMENTO – Aparelho de Hematologia Automatizado. Oferecemos: MYKOV CELL 580 Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310281	Unidade	01	N/A	N/A

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Prazo de entrega: Até 10 dias após recebimento da nota de empenho;

Prazo de pagamento: será de 30 (trinta) dias;



+55 21 2623-1367

0800 015 1414

grupokovalent.com.br

Rua Cristóvão Sardinha, 110
Jardim Bom Retiro - São Gonçalo - RJ
Brasil - CEP: 24722-414

- SOLUÇÃO 2: Aquisição do teste e aquisição do equipamento

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	REAGENTES E CONTROLES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E PLAQUETAS). Oferecemos: M-53LH Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53 LEO (I) Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53 LEO (II) Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53D Diluent Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 Proble Cleanser Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310292	Exame	20.000	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00
02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – Aparelho de Hematologia Automatizado. Oferecemos: MYKOV CELL 580 Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310281	Unidade	01	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

Prazo de entrega: Até 10 dias após recebimento da nota de empenho;

Prazo de pagamento: será de 30 (trinta) dias;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;



+55 21 2623-1367
 0800 015 1414
 grupokovalent.com.br
 Rua Cristóvão Sardinha, 110
 Jardim Bom Retiro - São Gonçalo - RJ
 Brasil - CEP: 24722-414

- SOLUÇÃO 3: Aquisição do teste e locação do equipamento

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	REAGENTES E CONTROLES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E PLAQUETAS). Oferecemos: M-53LH Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53 LEO (I) Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53 LEO (II) Lyse Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 M-53D Diluent Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310286 Proble Cleanser Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310292	Exame	20.000	R\$ 4,19	R\$ 83.800,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO – Aparelho de Hematologia Automatizado. Oferecemos: MYKOV CELL 580 Marca: Kovalent do Brasil LTDA Nº Registro: 80115310281	01	12 MESES	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Prazo de entrega: Até 10 dias após recebimento da nota de empenho;
Prazo de pagamento: será de 30 (trinta) dias;



+55 21 2623-1367
0800 015 1414
grupokovalent.com.br
Rua Cristóvão Sardinha, 110
Jardim Bom Retiro - São Gonçalo - RJ
Brasil - CEP: 24722-414

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAELA SILVA ROCHA
CAPITAO QOFB PM
PMDSSSECDISPPRODSAU - HPM - GOVES
assinado em 28/07/2025 13:49:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2025 13:49:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA SILVA ROCHA (CAPITAO QOFB PM - PMDSSSECDISPPRODSAU - HPM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TH0KHB>